PORTARIA nº 06/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Lima Duarte no ano de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente nas dependências da Câmara Municipal de Lima Duarte e no Centro de Atenção ao Cidadão nos seguintes dias:

I - 28/02/2022, ponto facultativo;

II - 01/03/2022, feriado nacional Carnaval;

III - 02/03/2022, ponto facultativo (quarta-feira de Cinzas);

IV - 14/04/2022, ponto facultativo;

V - 15/04/2022, feriado nacional Sexta-Feira da Paixão;

VI - 21/04/2022, feriado nacional Tiradentes;

VII - 22/04/2022, ponto facultativo;

VIII - 16/06/2022, feriado nacional Corpus Christi;

IX - 17/06/2022, ponto facultativo;

X - 07/09/2022, feriado nacional Independência do Brasil;

XI - 15/09/2022, feriado municipal Padroeira Nossa Senhora das Dores;

XII - 16/09/2022, ponto facultativo;

XIII - 03/10/2022, feriado municipal Aniversário do Município;

XIV - 12/10/2022, feriado nacional Nossa Senhora Aparecida;

XV - 28/10/2022, ponto facultativo Dia do Servidor Público;

XVI - 02/11/2022, feriado nacional Finados;

XVII - 14/11/2022, ponto facultativo;

XVIII - 15/11/2022, feriado nacional Proclamação da República.

Art. 2º Fica determinado que no dia 19/12/2022 ocorrerá a última Reunião Ordinária desta Sessão Legislativa.

Art. 3º Fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem nos dias previstos no art. 1º.

Art. 4º Fica determinado que nos dias referidos no art. 1º se realize plantão, por meio do telefone (32) 98462-5525, que atenderá tão somente os serviços considerados essenciais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva
Secretário